



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

## CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

Decreto Legislativo nº 021, de 28 de outubro de 2024.

Projeto nº 007/2024 – Vereador Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior

*Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Afraniense a Mariléia Cavalcanti de Macedo Ramos*


A Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Afrânio decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Afraniense a Mariléia Cavalcanti de Macedo Ramos, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Afrânio.

**Art. 2º** A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Afrânio, para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

  
Marlene de Souza Cavalcanti  
Presidente